Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.462, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.297, de 10/12/2021, art. 7º, inciso II, um crédito suplementar no valor de R$ 1.677.259,61 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de março de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 029
Data: 14/03/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1462/2022
Lei Orçamento: 2297/2021

Histórico: SUPERAVIT FINANCEIRO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
2	88	06.01.15.122.5010.2.185.339039.01.1100000	118.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
3	44	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000	118.300,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
4	8	02.01.04.122.7009.2.290.339039.01.1100000	10.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
5	20	02.02.08.244.7010.2.130.339039.01.5100000	29.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
6	91	06.01.15.122.5010.2.185.449052.01.1100000	1.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
7	482	14.01.06.181.8002.2.267.449052.01.1100000	4.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
8	625	02.01.04.122.7009.2.315.339039.01.1100000	5.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
9	626	02.01.04.122.7009.2.316.339039.01.1100000	1.280.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
10	627	09.51.12.361.2006.2.076.339030.95.2850001	96.959,61	SUPERAVIT FINANCEIRO		
11	377	09.52.12.365.2006.2.049.339039.01.1100000	15.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		

Total Decreto..... 1.677.259,61